

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO 041/2026/SPOR

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2026/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 039/2026/SAOR/SINFRA DE 13/02/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ACEITAR a entrega do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação de Duplicação, situado na Rodovia: MT-483, Trecho: Anel viário de Rondonópolis, Subtrecho: Entr. BR-163/364 (Fim PU Rondonópolis) - Entr. MT-130 (PU Rondonópolis), Extensão: 10,00 km (LOTE 01) e a Duplicação da Ponte sobre o Córrego Lajeado (PT01693), Trecho: Córrego Lajeado, dimensionada em 30,00 m e largura de 10,80m, ambos localizados no município de Rondonópolis-MT. O projeto foi doado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS e elaborado pela empresa GRUPO ÊXITO PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, a qual assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica, civil e legal pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que o Projeto Executivo foi entregue a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída ao seguinte profissional:

- Eng.º JONNY WILLIAN JESUS ROCHA - RNP 1208234340 (ART Nº 1220220165560).
- Eng.º RAFAEL NICODEMOS MORESCHI BRUZZON - RNP 1213666040 (ART Nº 1220220168125.)

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de jul/2025, cujo valor é de R\$ 40.254.964,03 (Quarenta milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e três centavos.)

Cuiabá/MT, 09 de março de 2026.

Comissão:

---

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Suplente - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

---

Eng.º Elessandro Vivaldo da Cruz

Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

---

Eng.ª Brenda Mendes da Costa Felfili

Membro - Port. 039/2026/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

